



DECRETO N° 260/2025
DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal e as Leis da República, e:

CONSIDERANDO a comemoração da Festa de Agosto do ano de 2025 no Povoado Santa Rosa do Ermírio nos dias 30 e 31 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 e seus incisos da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo no dia 1º do mês de setembro de 2025 (segunda-feira), em virtude dos Festejos da Tradicional Festa de Agosto de 2025 no Povoado Santa Rosa do Ermírio no dia 30 e 31 de agosto de 2025 deste ano.

Art. 2º. O disposto no artigo 1º não se aplica aos serviços públicos municipais considerados essenciais, cujas atividades não admitem interrupção, principalmente saúde, atendimento de urgência e emergências, bem como limpeza pública.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor no dia de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 26 DE AGOSTO DE 2025.

JOSIVALDO DE SOUZA:882411305
20
Assinado de forma digital por
JOSIVALDO DE SOUZA:88241130520
Dados: 2025.08.26 17:31:44
-03'00'

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal